



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO nº 11/2019
CGovTIC

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/09/2019	15:00	17:00	Diretoria Geral	Luciana Maria Freitas Fonseca

2. Objetivo

Análise do Questionário IGOVTIC-JUD 2019

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Antonio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos	SGP	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	SCE	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Victor Araujo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabelo do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros G de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	SOF	7178	ammachado@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	lbdantas@tre-ba.jus.br
Kércia Sant Ana Sodré	COPEG	7049	kssodre@tre-ba.jus.br

4. Discussão de Pauta

Descrição / Decisão	Responsável
CONTEXTO: Análise do Questionário iGOVTIC-JUD 2019, disponibilizado pelo CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o período de 2015/2020 – ENTIC-JUD. O referido questionário deverá ser encaminhado e preenchido até 16/09/2019 PROPOSTA: Análise dos itens abaixo relacionados: 1.1. Em relação à estrutura organizacional <i>a. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD</i> Proposta da STI: Adota Parcialmente. Embora o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal tenha contemplado no Gabinete atribuições de Governança, há de se considerar que a STI possui coordenações com áreas extremamente técnicas, tornando necessária uma Unidade exclusiva para gerenciamento do Macroprocesso de Governança e Gestão de TIC. Decisão do CGovTic: Adota integralmente. O CGovTIC considerou atribuições	CGovTIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Descrição / Decisão	Responsável
conferidas pelo Regulamento Interno aos gabinetes das secretarias, inclusive da STI. 1.2. Em relação à coordenação dos macroprocessos <i>a. A coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é EXECUTADA por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica</i> Proposta da STI e GABPRE: Adota Parcialmente. A atual estrutura física e de pessoal do gabinete da STI não permite que o item seja integralizado em sua totalidade. O regulamento interno da Secretaria do Tribunal, Resolução ADM nº13/2019, trouxe atribuições de Governança, Planejamento e Gestão ao Gabinete da STI. Está sendo instituída uma comissão para iniciar estudos com vistas a viabilizar a implementação de estrutura de Governança da unidade, conforme preconiza o art 12 da Resolução CNJ nº 211/2015. A Secretária de TI justificou que anteriormente o gabinete contava com quatro servidores no quadro, possibilitando deixar um servidor dedicado “em parte” as atribuições do referido Macroprocesso. Entretanto, o quadro foi reduzido em razão do falecimento de uma servidora e aposentadoria de outra. Decisão do CGovTic: Adota integralmente. Os membros do Comitê concordaram com a necessidade de lotação de pelo menos mais um servidor para atender ao quanto requerido. A Secretária de Gestão de Pessoas concordou em providenciar mais um servidor lotado no STI-GAB do quadro para permitir uma maior dedicação nas demandas de governança e gestão de TIC.	

5. Pendências identificadas

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
------------------------	-------------	-------------

6. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Antonio Moisés Almeida Braga	
Robelza Oliveira Santos	
Ronaldo da Silva Moura	
Victor Araujo Mesquita Xavier	
Maurício Neves Rabelo do Amaral	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Andréia Martins Machado	
Luciana Bichara Dantas	
Kércia Sant Ana Sodré	